



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

GB, a sua Conexão de Cinema

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.034583/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GIGA BYTE SERVICOS DE VALOR ADICIONADA LTDA  
Endereço: DAS FIGUEIRAS Número: 468  
Bairro: SETOR RESIDENCIAL NORTE Município: SINOP UF: MT CEP:78550-364  
CNPJ/MF nº: 50.704.373/0001-11

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:GIGA BYTE TELECOMUNICACOES LTDA.Endereço: DAS FIGUEIRAS Número: 433 Complemento: TERREO SALA B  
Bairro: SETOR COMERCIAL Município: SINOP UF: MT CEP:78550-254  
CNPJ/MF nº:02.884.089/0001-21 Razão Social:NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDAEndereço: XINGU Número: 521 Complemento:  
LESTE  
Bairro: CENTRO Município: COLIDER UF: MT CEP:78500-000  
CNPJ/MF nº:05.499.007/0001-13

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Colider/MT Feliz Natal/MT Itaúba/MT Nova Canaã do Norte/MT Nova Santa Helena/MT Peixoto de Azevedo/MT Santa Carmem/MT Sinop/MT Vera/MT

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/06/2024 a 26/12/2024

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/06/2024 a 24/12/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- Ser cliente da GB Online, com tempo de contratação dos serviços GB Online, de no mínimo 03 (três) meses;
- Não constar débitos pendentes;
- Pessoa física ou Pessoa Jurídica (sendo PJ, não participarão os provedores);
- Plano contratado deve estar ativo/habilitado;
- Ter feito cadastro no site da promoção ([www.promocao.gbonline.com.br](http://www.promocao.gbonline.com.br));
- Ter respondido a pesquisa de satisfação no site da promoção ([www.promocao.gbonline.com.br](http://www.promocao.gbonline.com.br));

Para os participantes terem acesso aos números da sorte, deverão entrar no site [www.promocao.gbonline.com.br](http://www.promocao.gbonline.com.br) informar os dados solicitados para que assim, responder a pesquisa de satisfação, informar o número de celular ativo, e após autenticação dos número o site fornecerá o número da sorte.

### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/07/2024 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 16/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/07/2024

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial

MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

DATA: 22/08/2024 09:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 20/08/2024 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/08/2024  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial  
MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

DATA: 19/09/2024 09:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 17/09/2024 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/09/2024  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial  
MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

DATA: 24/10/2024 09:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 22/10/2024 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/10/2024  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial  
MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

DATA: 21/11/2024 09:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 19/11/2024 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/11/2024  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial  
MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

DATA: 26/12/2024 09:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2024 09:00 a 24/12/2024 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/12/2024  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Figueiras NÚMERO: 433 BAIRRO: Setor Comercial  
MUNICÍPIO: Sinop UF: MT CEP: 78550-254  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro	2.110,93	2.110,93	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	12.665,58

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

##### Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

**SÉRIE ÚNICA:** Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números.

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

##### Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

##### Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

##### Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

##### Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

##### Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Possuir qualquer débito em aberto;
- Possuir plano isento de mensalidade;
- Possuir plano inativo ou suspenso independente do motivo;
- Ser colaborador da GB Online;
- Ter sido colaborador da Gb, nos últimos 3 meses;
- Possuir plano apenas de Interfone ou Telefone;
- Utilização de redes sociais para diminuir ou denegrir a imagem da GB Online, ao invés de utilizar os canais oficiais (telefone/whatsapp/messenger/telegram) para comunicar-se com a empresa.

Será desclassificado desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste regulamento, como, mas não se limitando a participação: com dados pessoais incorretos ou que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- Através das redes sociais da GB Online, sendo as referidas páginas:
  - Facebook: <https://www.facebook.com/gbonlineoficial/> - Será divulgado nome completo do participante, bem com número da sorte;
  - Instagram: <https://www.instagram.com/gbonlineoficial/> - Será divulgado nome completo do participante, bem com número da sorte;
- No site da GB Online, sendo o qual <https://gbonline.com.br/promocoes> - Será divulgado nome completo do participante, bem com número da sorte;
- Através de meios de mídia como programas em Rádio ou TV;
- Os contemplados serão comunicados por telefone e e-mail disponível no cadastro;

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- Na sede da GB Online na cidade do contemplado; ou
- Na residência do contemplado;

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para os participantes terem acesso aos números da sorte, deverão entrar no site da GB online ([www.promocao.gbonline.com.br](http://www.promocao.gbonline.com.br)) e inserir o CPF para que assim, responder pesquisa de satisfação, para que então o site forneça o número da sorte.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

A empresa promotora deverá encaminhar a SECAP a Lista de Participantes anexando na aba apurações do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/05/2024 às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador SLL.BYU.UCJ